



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 28/11/14
Guarino

DECRETO Nº 5270, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 69.427/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **KARLA ORSI HEMERLY**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral, matrícula nº 19.515, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm